



S.

R.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Despacho

Tendo sido já definidas as regras e procedimentos relativos à responsabilidade, gestão editorial e de conteúdos, tramitação dos pedidos de divulgação, publicação externa e articulação entre as diferentes estruturas com atribuições de edição, importa designar o gestor editorial e de conteúdos do Portal do Ministério Público e a equipa técnica que, na Divisão de Planeamento, Organização e Informática da Procuradoria-Geral da República (DPOI), assegurará a publicação externa dos conteúdos no Portal e prestará apoio técnico, tecnológico e de conceção e adequação gráfica ao gestor editorial e de conteúdos e às estruturas do Ministério Público detentoras de Micro-Portais.

Assim:

- 1.** Para exercer as funções inerentes à gestão editorial e de conteúdos do Portal do Ministério Público designo a Técnica Superior em funções na Divisão de Apoio Jurídico da Procuradoria-Geral da República, Dra. Paula Marçalo.
- 2.** Para dar apoio à gestora editorial e de conteúdos no exercício das suas atribuições e para a sua substituição em caso de ausência, designo a Assistente Técnica, Sandra Belo.
- 3.** Para integrar a equipa técnica que na DPOI será responsável pela publicação externa dos conteúdos que lhe sejam remetidos de acordo com as regras definidas, e pelo apoio técnico, tecnológico e de conceção e adequação gráfica, designo a Especialista Informática, Mestre Cândida Ferreira; a Especialista Informática, Dra. Graça Pinho; a Especialista de informática, Dra. Fernanda Martins, a Técnica Informática, Paula Sintra Reis; a Técnica Informática, Teresa Rodrigues e a Técnica Superior, Mestre Sara Rute Marques.

Comunique-se ao Senhor Coordenador do GCSI, ao Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, que deverá comunicar aos responsáveis pelas Divisões em que as senhoras funcionárias designadas exercem funções, e às Senhoras funcionárias ora designadas.

Divulgue-se no SIMP.

Lisboa, 16 de dezembro de 2015

A Procuradora-Geral da República

(Joana Marques Vidal)